

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 236/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa JORNAL O ESPETO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercicio, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa JORNAL O ESPETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.634.671/0001-00 e Inscrição Estadual nº 002.855932.00-83, com endereço na Rua do Olimpo Diniz, nº 269, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Jair João da Silva, portadora do CPF nº 327.211.296-00, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 236/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de Inexigibilidade de licitação INEX nº 027/2021 - PRC 192/2021, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAL SEMANAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços constantes do objeto do Contrato n^o 236/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1^o da Lei n^o 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	P. Unitário	P. Total
01	Publicação em jornal	160.000 cm ²	40.000 cm ²	R\$ 6,56/cm	R\$ 262.400,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos),** passando o valor total do contrato original a ser de **R\$ 1.312.000,00 (hum milhão trezentos e doze mil reais).**

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de abril de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercicio

Edvaldo Santos de Andrade Sec. Mun. de Governo CONTRATANTE

Jair João da Silva Jornal O ESPETO Ltda. - ME CONTRATADA

Testemunhas: 1. 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Recebido em/2023

N°: 318/C

Data: 26/04/2023

De: Secretaria Municipal de Governo Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento De Compras Assunto: Aditivo contrato 236/2021 Prezado senhor, Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a Aditivo de 25% do contrato nº 236/2021 em nome da empresa Jornal O Espeto Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação (publicação/transmissão) de peças / informes publicitários de interesse da administração municipal. Dados: PRC: 192/2021 Ficha: 591. JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de continuidade de prestação de serviços de divulgação das ações do Governo Municipal. Atenciosamente, Edvaldo \$antos de Andrade Secretário Municipal de Governo

Assinatura: